



Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Prefeitura do Município de Apucarana

Rua João Mattiuzi, nº 279 – Parque Bela Vista ▪ CEP: 86.803-180 ▪ Apucarana – PR

A Secretaria Municipal de Assistência Social solicita autorização do Excelentíssimo senhor Prefeito para abertura do Processo de Dispensa de Licitação, conforme informações abaixo:

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE	
Nº OFÍCIO SOLICITANDO A DEMANDA	041/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO	63082/2024
ÓRGÃO	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
TIPO	MENOR PREÇO
OBJETO	Contratação da pessoa física ELIANE TSCHA, portador do CPF: 981.373.879-00, RG 6.311.239-9 IIPR, PIS/PASEP 18046461666-01, residente e domiciliada na : R. ANTONIO FRANCO, 261, BORTOT, PATO BRANCO, CEP: 85504-200 Cidade: PATO BRANCO- PR, email: elianetscha@seju.pr.gov.br, para realização de palestra Painel II – “O PIA e a articulação de Rede na execução das Medidas Socioeducativas.” do I Seminário de Medidas Socioeducativas de Apucarana-Pr, com capacidade de até 150 (cento e cinquenta) participantes.
VALOR TOTAL	R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais).

Trata-se de Inexigibilidade de Licitação regido pela Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 936/2023.

Os recursos orçamentários e financeiros foram declarados e previstos pela Superintendência de Planejamento e Secretaria da Fazenda.

O processo administrativo foi submetido à Procuradoria Jurídica e a Controladoria Interna, tendo sido emitido **Parecer Favorável**, sob o aspecto legal.

Exercidas as demais etapas administrativas internas, encaminhamos o presente para as demais formalidades legais.

JULIANO DALLA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 1) De acordo;
- 2) Autorizo o prosseguimento do Processo Licitatório, desde que cumpridas às formalidades legais, em especial conforme o previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 936/2023.

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(JÚNIOR DA FEMAC)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

